

PORTARIA Nº 109.3 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

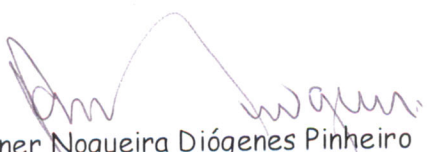
Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Francisco Soares da Silva Filho** (matrícula nº 010170-2) Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs) e **Nilene Cunha Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs) constantes da Portaria nº 082.3, de 02.09.2014, **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Maria de Fátima Lima Victor**, Atendente " A" (12hs), **Francisco Soares da Silva Filho** (matrícula nº 100540-5), Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs) e **Maria Madalena Ribeiro**, Atendente de Enfermagem, (12hs), constantes da Portaria nº 097.3, de 04.11.2014, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem , (12hs) e **Valderez Silva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constantes da Portaria nº 092 de 02.10.2014, **Liduina Vaz de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constante da Portaria nº 063.7, de 02.07.2014, **Maria Safira Peixoto Queiroz**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constante da Portaria nº 074.4, de 04.08.2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal